SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

1. DO OBJETO
 1.1 Aquisição de gêneros alimentícios e de limpeza conforme demanda, para atender as necessidades da Associação Beneficente de Amparo ao Idoso – Abrigo Madre Paulina de Pedra Bela, conforme condições estabelecidas neste instrumento.
 1.2 Contabiliza-se o montante total de 56(cinquenta e seis) produtos, conforme tabela.
 1.3 Os recursos são provenientes do Termo de Fomento nº 01/2026, celebrado com o Município de Pedra Bela.
 1.4 Os fornecedores interessados em apresentar proposta deverão encaminhar orçamento oficial para o e-mail asilomadrepaulina@yahoo.com.br, contendo os itens relacionados conforme tabela anexada no item 2, no prazo de 05 dias uteis, informando razão social, CNPJ, inscrição estadual, nome fantasia e endereço completo. Proposta enviadas após o prazo poderão ser consideradas, desde que não tenha ocorrido a conclusão da análise das cotações.
 1.5 A contratação se dará por item.

2. DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Arroz tipo 1, 5kg, Solito ou equivalente
2	Feijão tipo 1, 1kg, Joli ou equivalente
3	Óleo de soja tipo 1, 900ml, Soya ou equivalente
4	Macarrão tipo penne, 500g, Galo ou equivalente
5	Macarrão tipo espaguete, 500g, Galo ou equivalente
6	Macarrão tipo parafuso, 500g, Galo ou equivalente
7	Macarrão tipo padre nosso, 500g, Galo ou equivalente
8	Macarrão tipo ave Maria, 500g, Galo ou equivalente
9	Margarina cremosa, com sal, 500g, Doriana ou equivalente
10	Extrato de tomate, Sache, 300g, Elefante ou equivalente
11	Maionese, 500g, Soya ou equivalente
12	Milho, 170g, Fugini ou equivalente
13	Farinha de Milho, 1kg, Maciel ou equivalente
14	Creme de cebola, 68g
15	Coco ralado, 100g, Sococo ou equivalente
16	Adoçante liquido, 100ml, Zero cal ou equivalente
17	Açúcar tipo cristal, 5kg, branco, Mirante ou equivalente
18	Farinha de trigo, tradicional, 1kg, Dona Benta ou equivalente
19	Fermento em pó químico, 100g, Royal ou equivalente
20	Amido de Milho, 500g
21	Pão fatiado, 500g, Casablanca ou equivalente

22	Pão Sovado, 500g, Casablanca ou equivalente
23	Pão bisnaguinha, 300g, Panco ou equivalente
24	Bolacha tipo maisena, 300g
25	Bolacha pão de mel, 500g
26	Biscoito tipo rosquinha, 500g, Panco ou equivalente
27	Leite zero lactose, 1 litro
28	Kg Mussarela, fatiada
29	Gelatina, sabores diversos, 20g, Neilar ou equivalente
30	Refrigerante, 2L, Pet, Mantovani ou equivalente
31	Agua Sanitária, 2L
32	Limpador perfumado, 500ml
33	Detergente liquido, neutro, 500ml, Ypê ou equivalente
34	Sabão em pó, 800g, Tixan ou equivalente
35	Amaciante, 2L, Triex ou equivalente
36	Sabonete, glicerinado, 80g, Lux ou equivalente
37	Papel higiênico, folha dupla, pacote com 12, Personal ou equivalente
38	Saco de Lixo 30L, pacote
39	Saco de Lixo 50L, pacote
40	Leite condensado, 395g, Italac ou equivalente
41	Creme de leite, homogeneizado, 200g, Italac ou equivalente
42	Bolacha agua e sal, 350g, Ninfa ou equivalente
43	Kg Carne bovina acém, moído, fresca
44	Kg Carne bovina músculo, fatiada, fresca
45	Kg Carne bovina coxão mole, fatiada, fresca
46	Kg Carne bovina patinho, moído, fresca
47	Kg Carne bovina fraldinha, fatiado, fresca
48	Kg Carne avícola sobrecoxa, pedaços, fresca
49	Kg Carne avícola filé de frango, fatiado, fresca
50	Kg Carne avícola frango, inteiro, fresco
51	Kg Carne avícola coxinha de frango, pedaços, fresca
52	Kg Carne suína linguiça, pedaços, fresca
53	Kg Carne suína linguiça calabresa, pedaços, fresca
54	Kg Carne suína pernil, cubos , fresco
55	Kg Carne suína lombo, fatiado, fresca
56	Kg Carne de pescado tilápia, fatiado, congelado

2.1 Caso o fornecedor não comercialize algum dos itens relacionados na tabela acima, deverá indicar expressamente em sua proposta que não oferecerá aquele item.
2.2 As marcas eventualmente citadas nas descrições dos itens têm caráter meramente referencial, para melhor compreensão do padrão de qualidade desejado, não restringindo a competição, sendo aceitos produtos equivalentes que atendam às características descritas.
2.3 O valor de cada item deve ser por unidade informada.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO
 3.1 A aquisição dos gêneros alimentícios e de limpeza tem por objetivo atender as necessidades da entidade conforme demanda.

4. DA HABILITAÇÃO E CRITERIOS DE ESCOLHA
 4.1 Serão considerados habilitados a fornecer o produto requisitado aquele que oferecer a melhor relação entre preço, qualidade, adequação as especificações e disponibilidade.
 4.2 Após o conclusão da pesquisa de preços e analise das propostas, assinar contrato com a solicitante, contendo as informações dos objetos a serem fornecidos.
 4.3 Possuir emissão de nota fiscal para pagamento.

5. DA PROPOSTA
 5.1 Na apresentação da proposta comercial deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas como tributos, encargos sociais, seguros e demais despesas necessárias para execução do objeto.
 5.2 Os preços apresentados na presente cotação correspondem aos valores praticados pelo fornecedor na data da pesquisa e serão utilizados como referência para análise de mercado. As aquisições serão realizadas de forma parcelada e conforme a necessidade da instituição, podendo os preços sofrer alterações durante a vigência do Termo de Fomento. Na ocasião de cada aquisição, a instituição poderá realizar nova verificação dos preços praticados no mercado, visando assegurar a economicidade, razoabilidade e compatibilidade do valor efetivamente contratado.
 5.3 A presente pesquisa tem por finalidade levantar os preços unitários praticados no mercado para os produtos relacionados, não constituindo obrigação de aquisição dos itens. As aquisições serão realizadas conforme a necessidade da instituição, disponibilidade dos recursos e execução do plano de trabalho.
 5.4 O valor dos itens informados deverão ser os praticados de forma usual, desconsiderando promoções ou condições especiais.

6. DA ENTREGA
 6.1. Os produtos deverão ser entregues no Abrigo Madre Paulina, ou adquiridos pelo responsável da entidade no próprio fornecedor, conforme combinado.
 6.2 Os produtos poderão ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, sendo substituídos sem prejuízos.

7. DO PAGAMENTO
 7.1 O pagamento será feito conforme emissão de nota fiscal do fornecedor, em nome da Associação.
 7.2 O pagamento será feito em conta bancária vinculada ao fornecedor em até 07(sete) dias uteis após emissão da nota fiscal.

Pedra Bela, 16 de Setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAYARA CRISTINA TELES
Data: 16/09/2026 09:15:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mayara Cristina Teles
Vice-presidente